

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO

Nº 7969/25 fls. 03

VISTO _____

INTRODUÇÃO

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) oferece, de forma contínua e gratuita, atividades aquáticas como natação e hidroginástica, integradas ao seu programa institucional permanente de promoção à saúde, bem-estar e inclusão social por meio da prática esportiva.

Essas atividades atendem a centenas de munícipes, de diferentes faixas etárias, e têm como base a utilização das piscinas públicas municipais, que necessitam estar em condições ideais de uso, segurança e higiene. Para garantir a qualidade da água e a preservação das estruturas físicas, é essencial a aplicação regular de produtos químicos específicos e devidamente controlados.

Diante disso, este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar e embasar a aquisição dos insumos e produtos necessários para o tratamento e manutenção das piscinas da SMEL, assegurando a continuidade das atividades aquáticas oferecidas à população com segurança, eficiência e conformidade técnica.

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de compra para **aquisição de insumos químicos e produtos necessários para o tratamento e manutenção das piscinas da SMEL, localizados:** Piscina semiolímpica do Conjunto Esportivo Anuar Pacha (R. Rebouças, 55 - Parque Iracema, Catanduva - SP, 15809-070), Piscina semiolímpica do Conjunto Esportivo João Crippa (R. Colina, 65 - Lot. Cerradinho, Catanduva - SP, 15800-000), Piscina de treinamento, tratamento de saúde, lazer e recreação da Inclusão Social (R. Quinze de Novembro, 1600 - Jardim Santa Rosa, Catanduva - SP), Pisciana Oficial de Biribol Do Complexo Esportivo do Gavioli Elba Francischelli (Rua João Chimello, 658-742 - Conj. Hab. Prof. Giordano Mestrinelli, Catanduva - SP, 15803-270) e a Piscina de Treinamento do Corpo de Bombeiros Catanduva (Av. Eng. José Nelson Machado, 693 - Parque Iracema, Catanduva - SP, 15809-000).

Este documento visa definir as diretrizes, justificativas e critérios essenciais que embasarão a seleção de um fornecedor apto a proporcionar materiais seguro e de qualidade para atividades e ações da Secretaria de Esportes e Lazer.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A manutenção adequada da qualidade da água das piscinas públicas é condição indispensável para o funcionamento seguro das atividades aquáticas promovidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), como aulas de natação, hidroginástica e treinos de rendimento.

Essas atividades atendem diariamente crianças, adolescentes, adultos e idosos, sendo fundamentais para a promoção da saúde, prevenção de doenças, reabilitação física e integração social da população. A utilização intensiva das piscinas exige controle constante dos parâmetros físico-químicos da água, como pH, alcalinidade, teor de cloro e turbidez, o que só é possível mediante o uso contínuo de produtos químicos específicos e de qualidade técnica comprovada.

A ausência desses insumos compromete diretamente a segurança dos usuários, podendo ocasionar interdições preventivas, além de gerar riscos à saúde pública, como proliferação de fungos, bactérias e outras contaminações. Assim, a contratação ora proposta é essencial para garantir a salubridade, eficiência operacional e regularidade dos serviços esportivos oferecidos pela SMEL, sendo caracterizada como uma necessidade permanente e de natureza contínua da Administração.

A presente demanda tem por objetivo atender à necessidade da SMEL em assegurar a continuidade, ampliação e qualificação dos programas esportivos e socioeducacionais realizados por meio de práticas aquáticas. Tais ações integram o plano estratégico da política pública de esporte e lazer no município, com foco na promoção da saúde, bem-estar, inclusão social e desenvolvimento físico e motor da população.

Atualmente, os projetos desenvolvidos com atividades aquáticas englobam:

- Natação educativa (voltada ao desenvolvimento motor e à iniciação esportiva);
- Natação terapêutica (com fins de reabilitação física e fisioterapia preventiva);
- Hidroginástica (com foco na saúde do público idoso e pessoas com mobilidade reduzida);
- Atividades aquáticas recreativas e lúdicas (voltadas ao fortalecimento de vínculos e socialização);
- Projetos específicos de inclusão de pessoas com deficiência.

Estes programas são ofertados em centros esportivos municipais, com atendimento mensal estimado em aproximadamente 1.500 alunos, abrangendo crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência, garantindo acesso gratuito a práticas esportivas e terapêuticas em meio aquático.

Portanto, a aquisição parcelada e planejada desses produtos e insumos, via sistema de registro de preços, se mostra imprescindível para evitar a descontinuidade dos programas, manter a qualidade dos atendimentos e permitir a expansão gradual das atividades aquáticas promovidas pela SMEL.

Este Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade informar e embasar o processo de licitação, assegurando que a contratação atenda aos requisitos técnicos e às expectativas da comunidade e de todos os alunos da rede esportiva da SMEL.

2 – PREVISÕES NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda integra o Planejamento de Contratações Anual de 2025, inclusive, previsão na LOA.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o inciso III do §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a contratação ora proposta deverá observar os seguintes requisitos essenciais para garantir a adequada execução do objeto:

- a) **Vedação à subcontratação:** o fornecimento dos produtos objeto desta licitação não poderá ser transferido a terceiros, no todo ou em parte, devendo ser realizado diretamente pela empresa contratada.
- b) **Qualidade dos produtos:** os itens fornecidos deverão ser de primeira linha, com garantia de procedência, qualidade técnica e compatibilidade com o uso em piscinas de uso coletivo. Em caso de entrega de produtos com avarias, defeitos ou fora das especificações exigidas, a contratada deverá efetuar a substituição imediata, sem qualquer ônus adicional à Administração.
- c) **Finalidade da contratação:** a presente aquisição tem como objetivo atender às demandas operacionais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no desenvolvimento e manutenção das atividades aquáticas (natação e hidroginástica), garantindo condições sanitárias adequadas e segurança aos usuários.
- d) **Responsabilidade integral da contratada:** a empresa contratada assumirá todos os riscos e despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, manuseio e entrega dos produtos. Responderá integralmente por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros, bem como pela conduta e idoneidade de seus empregados, prepostos ou representantes durante a execução contratual.

Esses requisitos visam assegurar a qualidade, responsabilidade técnica e regularidade da prestação, em consonância com o interesse público e os princípios da nova Lei de Licitações.

Sendo assim, para assegurar a efetividade da contratação e a adequada aplicação dos produtos nas piscinas públicas, os seguintes requisitos técnicos mínimos deverão ser obrigatoriamente observados pelas licitantes e pela contratada:

- a) **Estado e garantia dos produtos:** todos os materiais e insumos deverão ser novos, em perfeito estado de conservação, com garantia mínima de 90 (noventa) dias, isentos de avarias, defeitos de fabricação ou vícios ocultos. Os produtos devem atender aos padrões técnicos exigidos para uso seguro e prolongado em ambiente aquático.
- b) **Conformidade normativa:** os produtos deverão estar em conformidade com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), bem como atender às exigências de órgãos reguladores como ANVISA e INMETRO, quando aplicável, especialmente no tocante à segurança química e ambiental.
- c) **Adequação ao uso coletivo:** os materiais deverão ser apropriados para o uso intenso e coletivo, considerando o perfil variado dos usuários (crianças, adultos e idosos), com resistência compatível à frequência das aulas e à exposição contínua à água tratada.
- d) **Fornecimento sob demanda:** o fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme solicitação da SMEL, respeitando o cronograma de turmas e atividades, evitando acúmulo desnecessário de estoque e garantindo a reposição oportuna.
- e) **Apresentação dos catálogos:** as empresas vencedoras deverão apresentar catálogos técnicos ou fichas descritivas oficiais dos fabricantes, e serão avaliadas na fase de habilitação. representativas dos itens de materiais de insumos e produtos ofertados, para verificação prévia de conformidade com as especificações técnicas exigidas.

- f) **Resistência e durabilidade aquática:** os produtos fornecidos devem ser resistentes à exposição contínua à água, especialmente em ambientes com uso de cloro e outros agentes químicos, evitando deteriorações precoces ou descarte antecipado.
- g) **Segurança dos usuários:** todos os materiais e acessórios devem respeitar normas de segurança para atividades aquáticas, incluindo ausência de componentes tóxicos, acabamento com bordas arredondadas, ergonomia adequada e baixa abrasividade, prevenindo acidentes ou lesões durante o uso.

Esses requisitos asseguram que os materiais adquiridos atendam integralmente às finalidades esportivas e sanitárias previstas, com qualidade, durabilidade e segurança compatíveis com a natureza coletiva das atividades oferecidas.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Materiais, Insumos e Produtos Químicos de Piscina			
Item	Descrição	Quant.	Unit.
01	CLORO GRANULADO (DICLORO) – mínimo 56% de cloro ativo, fórmula altamente eficaz na eliminação de bactérias da água da piscina. Ideal para piscinas com grande fluxo de pessoas. Balde com 10kg. <u>AMPLA A PARTICIPAÇÃO</u>	1.000	unidade
02	CLORO GRANULADO (DICLORO) – mínimo 56% de cloro ativo, fórmula altamente eficaz na eliminação de bactérias da água da piscina. Ideal para piscinas com grande fluxo de pessoas. Balde com 10kg. <u>DESTINADO 25% AO ME/EPP - (cota exclusiva item 1)</u>	325	unidades
03	HIPOCLORITO DE CÁLCIO – com teor mínimo de 65% de cloro ativo, com máximo de 35% de inertes. Aspecto sólido granulado com cor branca. Validade mínima de 18 meses. Balde/embalagem de 10kg. Apresentar registro na ANVISA, rótulo e ficha técnica. <u>EXCLUSIVO ME/PP</u>	1.000	unidade
04	Algicida choque - recipiente 5 litros, altamente eficiente no combate a infestação de algas já formadas em piscinas. Estado físico: Líquido. Cor: Azul. Odor Característico. pH 7,0 a 8,0. Densidade 1,15 g/ml, solúvel em água. <u>EXCLUSIVO ME/PP</u>	300	unidade
05	Algicida de manutenção - recipiente 5 litros, previne a formação e a proliferação de algas em águas de piscinas. Produto livre da presença de sulfato de cobre, previne o aparecimento de água esverdeada. <u>EXCLUSIVO ME/PP</u>	150	unidade
06	Eliminador de Oleosidade - em embalagem de 1 litro é um produto para tratamento de piscinas que ajuda a remover o excesso de óleos e gorduras, como protetor solar e resíduos corporais, mantendo a água limpa e cristalina. Ele age dissolvendo naturalmente esses resíduos, protegendo a cristalinidade da água e prevenindo o acúmulo de oleosidade. <u>EXCLUSIVO ME/PP</u>	100	unidade
07	Barrilha em Saco 1 kg - elevador de pH em pó, ajusta o nível do pH da água. Composição: Carbonato de sódio. <u>EXCLUSIVO ME/PP</u>	300	unidade
08	Floculante + Clarificante com 5 litros - aglomera as partículas de sujeira na água, auxilia na remoção de resíduos orgânicos e metais pesados. Composição: Solução de Cloridróxido de Alumínio 100%. <u>EXCLUSIVO ME/PP</u>	300	unidade
09	Redutor de pH e Alcalinidade 5 litros - ajusta o pH e a alcalinidade ao mesmo tempo. Não deixa os olhos vermelhos, a	500	unidade

	pele ou os cabelos ressecados e garante pureza da água com eficiência total do cloro livre, previne a corrosão de equipamentos e acessórios, composição: Bicarbonato de Sódio. ASPECTO: Líquido, e odor característico. <u>EXCLUSIVO ME/PP</u>		PROCESSO Nº <u>17969/2019</u> fls. <u>05</u> VISTO
10	Limpa Bordas com 01 litro - contém tensoativo biodegradável e possui uma ação detergente que é própria para a borda de piscina. Sua fórmula remove a sujeira impregnada sem fazer espuma e sem interferir na purificação da água. Composição: Tensoativo não iônico, Alcanolamida, Estabilizante, Essência, Corante e Água. ASPECTO: Líquido amarelado e odor característico. <u>EXCLUSIVO ME/PP</u>	300	unidade
11	Kit teste pH/cloro – caixa c/ 25 unidades. - fita teste para medir cloro livre e pH da água da piscina com resultados precisos e confiáveis de maneira rápida e simples. <u>EXCLUSIVO ME/PP</u>	50	unidade
12	Estojo de teste pH e Cloro - composto por uma célula e dois frascos de reagente; a solução 1 para pH e a solução 2 para cloro. A célula é dotada de uma escala que varia de 0,5 à 5,0 para cloro e 6,8 à 8,2 para pH. <u>EXCLUSIVO ME/PP</u>	50	unidade
13	Mangueira para aspiração (metro) - com adaptador e ponteiros, 1.1/2 Polegadas, Mangueira Flutuante Siliconada de alta qualidade. <u>EXCLUSIVO ME/PP</u>	200	unidade
14	Mangueira para aspiração (metro) - com adaptador e ponteiros, 2.0 Polegadas, Mangueira Flutuante Siliconada de alta qualidade. <u>EXCLUSIVO ME/PP</u>	100	unidade
15	Peneira cata folhas - para limpeza de piscina, tamanho grande, rede plana permite a captura eficaz de folhas e outros detritos, com encaixe para cano interno e externo, podendo ser utilizada em qualquer cano, profundidade da Rede: 12cm. Medidas Peneira: 48cm x 30cm x 2cm. <u>EXCLUSIVO ME/PP</u>	30	unidade
16	Escada para piscina 4 degraus - confeccionada em Aço Inox AISI 304 material de alta qualidade e resistência, possui corrimão em aço inox polido e espelhado com diâmetro de 1.1/2, degraus fabricados em ABS anatômico para se adequar melhor ao formato da sola dos pés, acompanha chumbador e borracha para encosto, pode ser colocada em qualquer tipo de piscina. <u>EXCLUSIVO ME/PP</u>	10	unidade
17	Cabo Telescópico 6 metros - fabricados em tubos corrugados, o que aumenta a resistência do mesmo, se conectam um no interior do outro, com tamanho ajustável conforme a necessidade, por meio de uma trava rápida em ABS, e possui manopla de apoio facilitando o seu manuseio na limpeza da piscina. Pode ser utilizado com aspirador, peneira ou escova. <u>EXCLUSIVO ME/PP</u>	10	unidade
18	Kit Trava Rápida do Cabo Telescópico - Polipropileno, peças de reposição de trava para o cabo de alumínio: - Diâmetro maior (interno): 32mm - Diâmetro menor (interno): 28mm - Diâmetro do encaixe da tampa: 28mm <u>EXCLUSIVO ME/PP</u>	50	unidades
19	Areia para filtro, embalagem com 25 kg - Usada para limpar resíduos que ficam nas piscinas e banheiras. A areia filtra a água para que a mesma fique cristalina, sem nenhum tipo de sujeira. <u>EXCLUSIVO ME/PP</u>	50	unidade
20	Escova para limpeza de piscina - com cerdas de nylon, pronta para encaixe em cabo, para limpeza em paredes. <u>EXCLUSIVO ME/PP</u>	40	unidade
21	Aspirador Grande - para piscina com 08 esferas - Roletes com regulagem de altura, garantindo maior durabilidade das cerdas.	20	unidade

	Produto confeccionado com material virgem de excelente qualidade e preenchido com concreto ecológico, que evita a oxidação e consequentemente a probabilidade de manchas na piscina, injetado em termoplástico, rodas com ajuste de altura e escova. Utiliza parafusos em aço inox, permite a substituição da base sem que haja a troca total do acessório. <u>EXCLUSIVO ME/PP</u>		
22	Aspirador Olímpico - Peso 14,5 kg. Corpo em ferro fundido com acabamento resistente, rodas de plástico de alta durabilidade, escovas de nylon para remoção eficaz de sujeiras aderidas, equipado com rodas grandes para facilitar a movimentação sobre o fundo da piscina, 4 rodas de alto desempenho para garantir estabilidade e cobertura ampla, conexão para mangueira de aspiração de 1 ½ polegada, compatível com cabo telescópico de até 4 metros, tipo de aspiração: manual, operado pelo sistema de filtração da piscina. Largura: 52 cm, altura: 20 cm, comprimento: 50 cm. <u>EXCLUSIVO ME/PP</u>	2	unidades

5 – LEVANTAMENTOS DE MERCADO

Elaborando o estudo de mercado, sendo considerados os requisitos da contratação de empresa especializada para aquisição de forma gradual de materiais de insulmos químicos e produtos, destinados à manutenção de todas as piscinas que realizam atividades desenvolvidas nos centros esportivos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), que se destacam pela necessidade de viabilizar as atividades previstas.

Além disso, observou-se que os preços variam de acordo com a marca, pureza do produto e volume de embalagem, o que reforça a necessidade de especificação clara e objetiva no Termo de Referência, de modo a garantir a comparabilidade entre as propostas e a contratação mais vantajosa para a Administração.

SOLUÇÃO ÚNICA: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais esportivos aquáticos

Descrição: O levantamento de mercado demonstrou que a natureza específica dos materiais de insulmos e produtos para manutenção das piscinas para atividades aquáticas, demanda fornecedores com expertise técnica consolidada no segmento. A pesquisa foi conduzida mediante consulta a plataformas públicas de compras, cotações em empresas especializadas e análise de contratos similares celebrados por outros entes federativos.

Os materiais objeto desta contratação caracterizam-se por serem insulmos e produtos padronizados no mercado, com especificações técnicas entre os principais fabricantes nacionais e internacionais. A descrição técnica constante no Termo de Referência é suficiente para garantir a aquisição de produtos com qualidade adequada às finalidades pretendidas, prescindindo de análise comparativa aprofundada entre marcas, uma vez que o mercado oferece produtos com características técnicas similares que atendem plenamente aos requisitos funcionais estabelecidos.

A solução identificada consiste na contratação de empresa especializada mediante processo licitatório na modalidade Registro de Preços, justificada pela necessidade de aquisições parceladas e pela incerteza quanto ao momento exato das demandas e quantitativos finais necessários.

- **Justificativa para adoção do Registro de Preços:**

A opção pelo Sistema de Registro de Preços fundamenta-se na natureza da demanda, caracterizada pela necessidade de reposição gradual dos materiais e insulmos em função do desgaste natural decorrente do uso contínuo nas atividades aquáticas. Os quantitativos estimados representam a demanda máxima projetada para o período, não havendo obrigatoriedade de aquisição da totalidade dos itens registrados.

O cronograma de aquisições será definido conforme a evolução do desgaste dos materiais em uso, a expansão dos programas oferecidos e a disponibilidade orçamentária em cada exercício financeiro. Esta sistemática permite otimização dos recursos públicos, evitando imobilização desnecessária de capital em estoques excessivos e possibilitando adequação às variações sazonais na demanda por determinados equipamentos.

- **Vantagens da solução adotada:**

A contratação mediante Registro de Preços apresenta os seguintes benefícios operacionais e econômicos: permite flexibilidade na gestão das aquisições conforme necessidades efetivas; garante preços registrados pelo prazo de vigência da ata; assegura disponibilidade imediata de fornecedores qualificados; possibilita economia de escala nas aquisições futuras; e oferece segurança jurídica para contratações continuadas dentro do prazo de validade do registro.

O mercado consultado apresenta competitividade adequada, com diversos fornecedores habilitados a atender a demanda, garantindo ambiente concorrencial favorável à obtenção de preços vantajosos para a Administração. A logística de entregas diretas nos centros esportivos municipais mostrou-se viável, considerando a infraestrutura disponível e a localização dos fornecedores consultados.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Baseado em uma análise detalhada dos custos envolvidos na realização da contratação, a partir da identificação dos itens e materiais como insulmos e produtos que especificações necessárias para sua realização, são determinados os custos diretos envolvidos, que incluem materiais necessários para entrega dos produtos solicitados. Os custos são baseados em pesquisas de mercado, cotações de fornecedores, e preços de referência de contratações similares por outros municípios, revisões internas e análise crítica para garantir uma previsão mais real possível.

Ao considerar todos esses elementos, o valor estimado da contratação deste ETP é de **R\$ 715.850,75 (setecentos e quinze mil, e oitentos e cinqüenta reais, e cetenta cinco centavos)**, que busca fornecer uma base sólida para o processo licitatório, garantindo a transparência, a justiça e a viabilidade financeira do projeto.

PROCESSO
Nº 17969/22 fls. 088

~~Manda, caracterizada~~

7 - DESCRIÇÕES DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de materiais e insumos químicos destinados ao tratamento e manutenção das piscinas públicas geridas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

A aquisição incluirá produtos químicos padronizados, como cloro granulado estabilizado, algicidas, clarificantes, redutores e elevadores de pH, barrilhas leves, entre outros, além de acessórios complementares, como kits de teste de pH/cloro, peneiras, escovas e aspiradores específicos para uso em piscinas coletivas.

A solução atende plenamente os princípios da planejamento, continuidade do serviço público e economicidade, e foi desenhada de forma a permitir:

- a) Fornecimento fracionado, conforme necessidade operacional, evitando o acúmulo de produtos químicos e reduzindo riscos de estocagem inadequada;
- b) Adequação técnica e normativa, com exigência de produtos que cumpram as normas da ABNT, ANVISA e demais órgãos reguladores;
- c) Segurança e qualidade, com critérios rigorosos para aceitação dos produtos, incluindo exigência de catálogos técnicos ou fichas descritivas oficiais dos fabricantes e substituição imediata em caso de não conformidade;
- d) Atendimento à demanda real das atividades aquáticas, promovendo o uso eficiente de recursos e o suporte direto às ações da SMEL voltadas à saúde, inclusão e lazer;
- e) Apoio à execução de um serviço público essencial, visto que o tratamento da água das piscinas é uma condição imprescindível para o funcionamento regular das aulas de natação e hidroginástica, garantindo a salubridade, segurança e bem-estar dos usuários.

Essa contratação contribui diretamente para a continuidade e qualidade dos programas esportivos municipais, além de mitigar riscos sanitários e operacionais, promovendo um ambiente seguro e tecnicamente adequado ao uso coletivo da população.

Sendo assim, os materiais de insumos e produtos a serem adquiridos classificam-se como bens comuns, conforme definição do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuírem características padronizadas e critérios objetivos de qualidade e desempenho, amplamente disponíveis no mercado.

Condições Gerais de Fornecimento:

- I. **Prazo de entrega:** até 10 (dez) dias úteis após a emissão formal da Ordem de Compra, observando rigorosamente os prazos estabelecidos em contrato. Esse prazo de entrega é exigida para todos os itens descritos na estimativa de quantidade que atende então à necessidade da SMEL.
- II. **Local de entrega:** Rua Rebouças, nº 55 – Parque Iracema – Catanduva/SP, exclusivamente em dias úteis, no horário de expediente das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, salvo disposição em contrário devidamente justificada.

- III. A entrega deverá atender integralmente às especificações técnicas definidas no Termo de Referência, sendo responsabilidade do fornecedor garantir a qualidade e integridade dos produtos durante todo o período de vigência contratual.
- IV. Produtos danificados, com vícios de qualidade ou em desacordo com as especificações contratuais deverão ser substituídos, sem ônus adicional à Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após notificação.
- V. Os quantitativos por entrega ("frações por entrega") serão definidos conforme planejamento da Secretaria, com base no histórico de consumo e na demanda efetiva dos polos esportivos, podendo sofrer variações, desde que não resultem em ônus não previsto aos fornecedores.
- VI. Os materiais de insumos e produtos fornecidos deverão ser de primeira linha, com reconhecimento de qualidade no mercado, vedando-se a entrega de produtos obsoletos, de uso restrito ou com desempenho inferior ao especificado.
- VII. Cada entrega deverá ser acompanhada de recibo de recebimento contendo: a descrição dos produtos, unidades fornecidas, nome do solicitante e assinatura do servidor responsável pelo recebimento, para fins de controle e conferência.
- VIII. Todos os custos logísticos e operacionais para o fornecimento (frete, embalagem, carga/descarga, tributos e demais encargos) serão de inteira responsabilidade da contratada, não sendo admitidos repasses adicionais à Administração.

Essa sistemática de fornecimento, por meio de Registro de Preços, oferece maior flexibilidade operacional, otimização dos recursos públicos, padronização do controle de entregas e garantia de disponibilidade contínua dos materiais essenciais às atividades da SMEL.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Diante das características multifacetadas da presente contratação, que envolve a aquisição de diferentes tipos de materiais e insumos químicos com composições diversas, especificações técnicas distintas, variações de volume, aplicação e frequência de uso, o parcelamento da solução apresenta-se como a alternativa mais adequada, tanto sob o ponto de vista técnico, quanto econômico e operacional.

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, o princípio do parcelamento deve ser observado sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas à ampliação da competitividade entre fornecedores, ao melhor aproveitamento dos recursos públicos disponíveis e à flexibilização da logística de entrega e armazenamento.

A divisão por grupos ou categorias de produtos (ex.: cloro, pH controladores, acessórios de limpeza, kits de medição, entre outros) permite que fornecedores com especialização distinta possam participar do certame, ampliando a competitividade sem perda da economia de escala.

Além disso, o parcelamento otimiza o planejamento orçamentário e evita a aquisição desnecessária de estoques sensíveis, especialmente no caso de produtos com prazo de validade, requisitos de armazenagem específicos ou risco ambiental. Portanto, a contratação parcelada atende aos princípios da vantajosidade, eficiência, racionalidade administrativa e sustentabilidade

econômica, promovendo melhor custo-benefício à Administração Pública e maior qualidade na execução contratual.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretendida visa garantir a continuidade, qualidade e segurança sanitária das atividades aquáticas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL), por meio do fornecimento regular e controlado dos insumos e materiais necessários ao tratamento das piscinas públicas.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- a) Manutenção da qualidade da água dentro dos parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas e sanitárias (como pH, cloro residual, turbidez), assegurando a preservação da saúde dos usuários e o cumprimento das exigências dos órgãos de controle;
- b) Evitar interrupções das atividades aquáticas (natação e hidroginástica) por falta de tratamento adequado da água, garantindo a oferta contínua do serviço à população;
- c) Promoção da segurança e do conforto dos usuários, ao evitar contaminações, odores, irritações e outros efeitos adversos relacionados à água mal tratada;
- d) Aprimoramento da gestão operacional, por meio do fornecimento sob demanda, reduzindo perdas por vencimento de produtos, riscos ambientais por estocagem inadequada e otimizando o uso dos recursos públicos;
- e) Fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e saúde, com atendimento de qualidade a todas as faixas etárias em polos esportivos municipais que utilizam piscinas, contribuindo para o bem-estar físico e social da comunidade;
- f) Atendimento aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, mediante contratação formalizada, com controle de entrega, padronização da qualidade dos produtos e previsibilidade de custos.

A obtenção desses resultados assegura a execução eficaz das políticas públicas da SMEL, consolidando a imagem institucional da Prefeitura como promotora de serviços esportivos de qualidade, com foco na prevenção, inclusão e cidadania.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a contratação pretendida, foram observadas as providências prévias exigidas pela Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto à instrução processual, à definição clara do objeto e à compatibilidade com o planejamento institucional da SMEL.

A contratação não requer adaptações estruturais, treinamentos específicos nem implantação de novos processos internos, uma vez que a Secretaria já possui estrutura operacional adequada para recebimento, armazenamento e aplicação dos insumos, bem como pessoal capacitado para manuseá-los conforme protocolos de segurança.

PROCESSO

Nº 17969/25 fls. 088

VISTO

Destaca-se ainda que:

- a) Os itens a serem adquiridos já fazem parte do planejamento anual da Secretaria, com base na demanda constante dos polos aquáticos;
- b) Não há necessidade de cronograma prévio de implantação, pois os produtos serão fornecidos sob demanda, de acordo com as atividades em andamento;
- c) Não se exige capacitação adicional de servidores, considerando que a SMEL já conta com equipe treinada e experiente no controle e uso dos materiais destinados ao tratamento das piscinas;

O Termo de Referência, acompanhado deste Estudo Técnico Preliminar, descreve detalhadamente as especificações técnicas, exigências de qualidade, condições de entrega e critérios de aceitação dos produtos, viabilizando o adequado julgamento das propostas.

Dessa forma, as condições para a contratação estão plenamente atendidas, permitindo a formalização segura e eficaz do procedimento licitatório.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS - INTERDEPENDENTES

Até a finalização da elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da referida contratação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

É dever da Administração garantir o desenvolvimento sustentável, com a integração de considerações ambientais e sociais em todas as fases do processo com o objetivo de reduzir os impactos ao meio ambiente e à população.

A empresa deverá atentar-se a boas práticas e atitudes preventivas que garanta que os processos produtivos, bem como de armazenagem e distribuição colaborem com a redução de consumo e uso racional da água, diminuição na emissão de monóxido de carbono (CO), e descarte adequado de resíduos.

13 – VIABILIDADES DA CONTRATAÇÃO

Com base nos dados supracitados conclui-se que o serviço prestado atende os princípios do Direito Administrativo, conforme no artigo 37 da CFB/88: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

14 - ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS) PELO ETP

Servidor que o elaborou: Marco Antônio Braga Sanches

CPF: 071.027.188-37

Cargo: Secretário Municipal de Esporte e Lazer - SMEL